

Copom reafirma que conduzirá a política monetária necessária para o cumprimento da meta e mantém SELIC em 13,75% a.a.

Na segunda reunião do ano, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter a taxa de juros básica da economia (SELIC) em 13,75% ao ano (a.a.) e assim, a SELIC permanece em seu maior nível registrado nos últimos cinco anos. A última vez que ela esteve nesse patamar foi em dezembro de 2016, quando a autoridade monetária tinha instalado um ciclo de redução após um longo período em que ela esteve em 14,25% a.a.

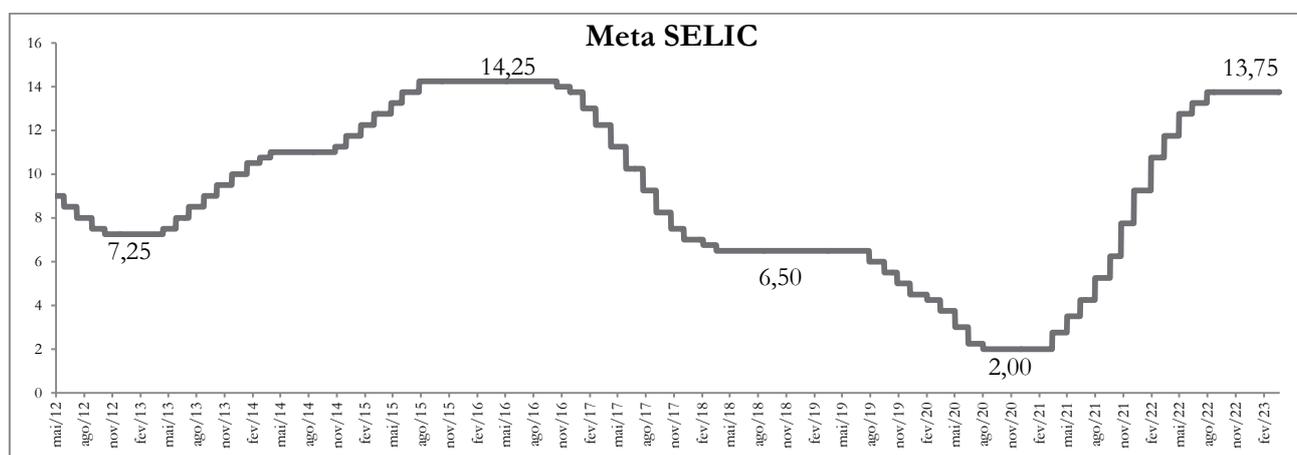
Na tomada de decisão, o Comitê destacou que somente após a materialização de um arcabouço fiscal sólido e crível pode haver um processo de desinflação mais duradouro. Além disso, enfatizou-se a deterioração do ambiente externo, por conta dos imbróglis envolvendo bancos de renome nos EUA e na Europa, e a manutenção do cenário interno, no qual dois pontos ainda pesam: a inflação ao consumidor permanece acima do intervalo compatível para o cumprimento da meta e a conjuntura nebulosa em torno da política fiscal e seus impactos sobre as expectativas para a trajetória da dívida pública.

Para os membros do Copom a dinâmica inflacionária atual é provocada por excesso de demanda, sobretudo, no setor de serviços, e ainda permanecem as incertezas sobre a redução e o controle dos preços para dentro dos arredores da meta da inflação. Por isso, o Comitê nem descartou a possibilidade de nova alta dos juros para as próximas reuniões, nem

sinalizou uma possível queda na taxa. Em outras palavras, o posicionamento é de que caso o processo de desinflação não transcorra como esperado, não se hesitará em retomar o ciclo de ajuste da SELIC.

A autoridade monetária ainda ressalta que, em seus cenários inflacionários, os fatores de risco permanecem para ambas as direções. Dentre os riscos associados à alta da inflação, os membros do comitê destacaram três: (i) a maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do País; e (iii) a desancoragem maior e/ou mais duradoura, das expectativas de inflação para prazos mais longos. Dentre os riscos de baixa, os três que se sobressaem são: (i) o movimento de queda dos preços em Real das *commodities* internacionais; (ii) a desaceleração da atividade econômica global mais acentuada por conta das condições adversas do sistema financeiro mundial; e (iii) uma maior desaceleração da concessão de crédito.

Oficialmente, o Banco Central do Brasil (Bacen) estima uma inflação de 5,8% em 2023 e de 3,6% em 2024. Porém, as expectativas de mercado são superiores, conforme aponta o relatório Focus, o indicativo é de que a inflação deve ficar em torno de 6,0% e de 4,1%, respectivamente. Já para a inflação dos preços administrados as projeções do Bacen são de 10,2% em 2023 e de 5,3% em 2024.



Fonte: Bacen

A manutenção dos juros em patamar elevado é o principal instrumento da política monetária restritiva e gera efeitos em todos os setores ao encarecer o crédito e impactar o custo das empresas.

Tal situação já é refletida nos indicadores de crédito há alguns meses. Assim, as modalidades de crédito, exclusivas, para os empresários permanecem encarecendo as atividades produtivas diretamente.

Taxa média de juros ao ano de operações de crédito por modalidade de crédito – Competência de setembro

Modalidade:	jan/20	jan/22	jan/23
Cheque especial	290,81%	319,75%	321,64%
Cartão de crédito rotativo	221,31%	211,48%	295,75%
Cartão de crédito parcelado	151,39%	140,67%	136,58%
Conta garantida	36,34%	40,47%	46,47%
Cartão de crédito total	54,73%	39,69%	65,31%
Desconto de cheques	30,75%	32,89%	40,69%
Capital de giro rotativo	26,23%	45,66%	37,86%
Operações de Crédito - Pessoa Jurídica (Total)	15,00%	18,67%	22,17%
Aquisição de veículos	12,53%	18,51%	19,69%
Aquisição de bens total	12,61%	18,56%	20,24%
Aquisição de outros bens	13,07%	18,75%	22,46%
Recursos Direcionados - Pessoa Jurídica (Total)	9,89%	10,98%	13,45%
Capital de giro total	15,98%	22,33%	24,57%
Capital de giro com prazo superior a 365 dias	15,39%	21,38%	24,30%
Capital de giro com prazo de até 365 dias	13,54%	21,34%	22,67%
Desconto de duplicatas e recebíveis	17,21%	17,67%	22,83%
Antecipação de faturas de cartão de crédito	10,33%	14,81%	19,57%
Pessoas jurídicas (Total - Não rotativo)	11,56%	15,74%	18,58%
Arrendamento mercantil de veículos	12,28%	15,64%	18,54%
Arrendamento mercantil de outros bens	10,56%	14,91%	16,61%
Financiamento imobiliário com taxas reguladas	9,39%	10,39%	11,83%
Financiamento imobiliário total	10,00%	10,61%	11,57%
Financiamento imobiliário com taxas de mercado	10,24%	10,70%	11,45%

Fonte: Bacen

A taxa média para o capital de giro (total), instrumento essencial para compensar os movimentos sazonais de vendas das empresas, apresentou crescimento de 2,24 p.p. frente a janeiro de 2022, atingindo o nível de 24,57% a.a. Entre janeiro de 2020 e janeiro de 2023, a alta foi de 8,59 p.p.

A taxa média da antecipação de faturas de cartão de crédito, também usada com o propósito de equilibrar o caixa das empresas, está no patamar de 19,57% e teve aumento de 4,76 p.p. frente a janeiro de 2022. Em relação a janeiro de 2020, o avanço é de 9,24 p.p., mostrando que o percentual, antes de 10,33% quase dobrou no decorrer de 36 meses.

Do lado dos investimentos, ressalta-se a taxa para aquisição de outros bens que cresceu 3,71 p.p. entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023 e alcançou a ordem de 22,46% a.a. Na comparação com janeiro de 2020, o aumento foi de 9,39 p.p. Essa trajetória é inibidora de investimentos, pois exige que a utilização do bem adquirido gerasse, pelo menos, ganhos superiores a, praticamente, um quarto do capital imobilizado, situação que não é facilmente encontrada na economia. Além disso, as incertezas sobre o desempenho do crescimento econômico ainda pesam negativamente na decisão de investir.

Por fim, importante destacar que a modalidade mais cara do mercado de crédito para pessoa jurídica permanece sendo o cheque especial, na escala de 321,64% a.a., seguido do cartão de crédito rotativo (295,75% a.a.) e do cartão de crédito parcelado (136,58% a.a.). Além do valor elevado, essas três categorias de crédito têm em comum o aspecto de servirem como uma renda emergencial. Sendo assim, o planejamento financeiro das empresas passa a ter um peso maior na gestão do negócio e não se é de estranhar uma possível valorização dos bons profissionais da área financeira.